



**Proposição:** PLEIC - PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR  
**Número:** 000003/2026

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 02/02/2026                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

**Altera a Lei Complementar nº 082, de 03 de julho de 2018; e a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Ângelo Bigi, Bairro Linhares, do número 1223 ao número 4009, incluindo o Condomínio Residencial Espera Feliz, passa a integrar a Zona Urbana do Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de fevereiro de 2026.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

